



Diário Oficial do **Município**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

sexta-feira, 12 de março de 2021

Ano VIII - Edição nº 00347 | Caderno 1

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - Iprej publica



Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1B0600A2516B41E6B7DB9CD086E3305C

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2021
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2021.
- PORTARIA Nº 006/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 007/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

- PORTARIA 006/2021 REEDITADA

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Nº Processo Adm.: 006/2021

Nº do Contrato: 005/2021

O Presidente do IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, Sr. Diretor Presidente Emanuel Silva Almeida, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2021, com a empresa **TECH LASER – CLEANTES VIANA DE OLIVEIRA JÚNIOR 017119725/0001-92**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de tonner e cartuchos de tinta e manutenção com reposição de peças em equipamentos de informática e impressoras para atender as necessidades do IPREJ - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié, pelo prazo de 12 (doze) meses, no **valor total estimado** em R\$ R\$ 9.835,00 (nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais), com vigência de 03 de março de 2021 e finaliza em 03 de março de 2022, de acordo com o art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Emanuel Silva Almeida
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-BA - CEP: 45.200-190 – Telefones (73) 3525-9592 ou 3526-0676.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2021

Nº PROCESSO ADM.: 006/2021

Nº CONTRATO: 005/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.353.852/0001-37, cuja sede localiza-se na Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-BA, CEP: 45.200-190.

CONTRATADA: TECH LASER – CLEANTES VIANA DE OLIVEIRA JÚNIOR 017119725/0001-92, inscrita no CNPJ Nº 30.650.271/0001-53, situada à Avenida Ministro Hélio de Almeida, 06, Centro, Jequié, Bahia.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de tonner e cartuchos de tinta e manutenção com reposição de peças em equipamentos de informática e impressoras para atender as necessidades do IPREJ - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié, pelo prazo de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 62 e art. 24, inciso II.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Unidade: 6001 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - IPREJ

Projeto / Atividade: 09.271.0061-2.033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 03 – Contribuição para o RPPS

Valor Total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Unidade: 6001 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - IPREJ

Projeto / Atividade: 09.271.0061-2.033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 03 – Contribuição para o RPPS

Valor Total: R\$ 3.235,00 (três mil, duzentos e trinta e cinco reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.835,00 (nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

DATA DO CONTRATO: 03/03/2021.

VIGÊNCIA: Inicia em 03 de fevereiro de 2021 e finaliza em 03 de fevereiro de 2021.

Emanoel Silva Almeida
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-BA - CEP: 45.200-190 – Telefones: (73) 3525-9592 ou 3526-0676.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

Nº PROCESSO ADM.: 007/2021

Nº CONTRATO: 006/2021

O Presidente do IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, Sr. Diretor Presidente Emanuel Silva Almeida, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2021, com a empresa **PRIMUS PAPELARIA, MÓVEIS E SUPRIMENTOS LTDA**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente destinados atender as necessidades do IPREJ - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor estimado **R\$ 10.394,90 (dez mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)**, com vigência de 4 de março de 2021 a 4 de março de 2022, de acordo com o art. art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Emanuel Silva Almeida
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-BA - CEP: 45.200-190 – Telefones (73) 3525-9592 ou 3526-0676.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2021

Nº PROCESSO ADM.: 007/2021

CONTRATO Nº 006/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.353.852/0001-37, cuja sede localiza-se na Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-BA, CEP: 45.200-190.

CONTRATADA: PRIMUS PAPELARIA, MÓVEIS E SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.531.824/0001-02, com endereço na Praça Rui Barbosa, nº 04, Centro, Jequié-BA, CEP: 45.200-250.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente destinados atender as necessidades do IPREJ - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié, pelo prazo de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 62 e art. 24, inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 6001 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - IPREJ

PROJETO / ATIVIDADE: 09.271.0061-2.033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 03 – Contribuição para o RPPS

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.394,90 (dez mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: Inicia em 4 de março de 2021 e finaliza em 4 de março de 2022.

Emanoel Silva Almeida
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-BA - CEP: 45.200-190 – Telefones (73) 3525-9592 ou 3526-0676.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ-IPREJ



PORTARIA Nº 006/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.800, de 23 de dezembro de 2008 e;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da Política de Transparência no Município de Jequié, nos termos da Lei Federal 12.527/11, bem como visando efetivar as normas estabelecidas no Decreto Municipal n.º 16.482/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **LUIZ CARLOS RIBEIRO PAMPONÉ**, Diretor administrativo e financeiro, Decreto n.º 22.257/21, como responsável por alimentar o Portal da Transparência no que tange a execução orçamentária e financeira detalhada, inclusive repasses e transferências de recursos financeiros; Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); receita e despesa, em tempo real, prevista na LC 131; despesa de custeio; balanço das finanças públicas; diárias e passagens aéreas.

Art. 2º - Fica designada a Sra. **SONILDA NUNES SANTOS**, Assistente Administrativa, matrícula nº 383, como responsável por alimentar o Portal da Transparência no que tange as informações referentes a procedimentos licitatórios, convênios, licitações, avisos de editais, editais e resultados, contratações diretas e contratos celebrados.

Art. 3º - Fica designado a Sra. **LILIAN SOUZA TOURINHO SZANEIT**, Oficial Administrativa, matrícula nº 3349, como responsável por alimentar o Portal da Transparência no que tange as informações referentes à remuneração dos servidores, folha de pagamento e quadro de pessoal.

Art. 4º - Fica designado a Sra. **ROSANA RAMOS E SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 364, como responsável por alimentar o Portal da Transparência no que tange as informações referentes ao registro de sua competência e estrutura organizacional, os níveis hierárquicos e a sua base legal, endereços, telefones, horário de atendimento ao público, informações referentes a perguntas e respostas mais freqüentes da sociedade e Ouvidoria.

Art. 5º - Fica designado a Sra. **ROSEMAIRY SALES DA SILVA**, Diretora Previdenciária, Decreto nº 22.260/21, como responsável por alimentar o Portal da Transparência no que tange as informações referentes a Leis, Decretos e Portarias, bem como agenda oficial do Diretor Presidente do IPREJ.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 12 de março de 2021.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-Ba, Tel.: (73) 3525-9592, e-mail: iprej.jequié@gmail.com

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



PORTARIA Nº 007/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.800, de 23 de dezembro de 2008 e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, agente administrativo, Matrícula nº 3899, para desempenhar as atividades do e-SIC-Gestor, nos termos das normas estabelecidas pelo Decreto Municipal n.º 16.482/2016.

Parágrafo único: Fica designada a Sra. **ROSEMAIRY SALES DA SILVA**, Diretora Previdenciária, Decreto nº 22.260/2021, para desempenhar as atividades do e-SIC-Gestor, como substituta, nas faltas e impedimentos do servidor designado no caput.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência, 12 de março de 2021.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-Ba.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ-IPREJ



PORTARIA Nº 006/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.800, de 23 de dezembro de 2008 e;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da Política de Transparência no Município de Jequié, nos termos da Lei Federal 12.527/11, bem como visando efetivar as normas estabelecidas no Decreto Municipal n.º 16.482/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **LUIZ CARLOS RIBEIRO PAMPONÉ**, Diretor Administrativo e Financeiro, Decreto n.º 22.257/21, como responsável por alimentar o Portal da Transparência no que tange a execução orçamentária e financeira detalhada, inclusive repasses e transferências de recursos financeiros; Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); receita e despesa, em tempo real, prevista na LC 131; despesa de custeio; balanço das finanças públicas; diárias e passagens aéreas.

Art. 2º - Fica designada a Sra. **SONILDA NUNES SANTOS**, Assistente Administrativo, matrícula nº 383, como responsável por alimentar o Portal da Transparência no que tange as informações referentes a procedimentos licitatórios, convênios, licitações, avisos de editais, editais e resultados, contratações diretas e contratos celebrados.

Art. 3º - Fica designada a Sra. **LILIAN SOUZA TOURINHO SZANEIT**, Oficial Administrativo, matrícula nº 3349, como responsável por alimentar o Portal da Transparência no que tange as informações referentes à remuneração dos servidores, folha de pagamento e quadro de pessoal.

Art. 4º - Fica designada a Sra. **ROSANA RAMOS E SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 364, como responsável por alimentar o Portal da Transparência no que tange as informações referentes ao registro de sua competência e estrutura organizacional, os níveis hierárquicos e a sua base legal, endereços, telefones, horário de atendimento ao público, informações referentes a perguntas e respostas mais freqüentes da sociedade e Ouvidoria.

Art. 5º - Fica designada a Sra. **ROSEMAIRY SALES DA SILVA**, Diretora Previdenciária, Decreto nº 22.260/21, como responsável por alimentar o Portal da Transparência no que tange as informações referentes a Leis, Decretos e Portarias, bem como agenda oficial do Diretor Presidente do IPREJ.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 12 de março de 2021.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-Ba, Tel.: (73) 3525-9592, e-mail: iprej.jequié@gmail.com